



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

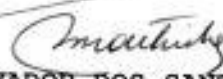
CONVOCAÇÃO

O Superintendente do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama, com base no art. 23, de Buritama, os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Lei Complementar nº 16 de 29/11/2006, **CONVOCA** para o dia 12/12/2018, às 09h00min, na sede do IPREM, sito à Rua Joaquim Pereira Rosa nº 600 - Centro, para discutir a seguinte pauta:

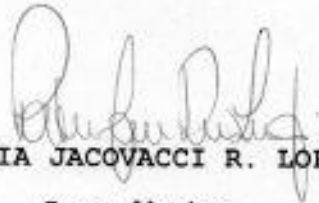
- 1- Posição das Aplicações Financeiras em Novembro/2018;
- 2- Rendimentos das Aplicações em Novembro/2018;
- 3- Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento;
- 4- Concessão de Benefícios;
- 5- Contratos e Licitações; e
- 6- Assuntos Gerais.

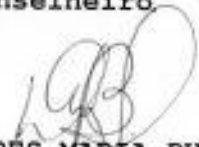
Buritama/SP, 10 de dezembro de 2018.

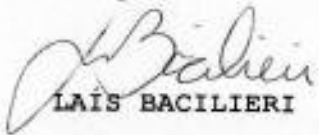

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
SUPERINTENDENTE


SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
PRESIDENTE CDF


ILSON JOSÉ GARCIA
Conselheiro


PATRÍCIA JACOVACCI R. LOPES
Conselheira


DOLORES MARIA BUENO
Conselheira


LAÍS BACILIERI
Conselheira

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 16/2018

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO IPREM

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2018, às 9h00min, na sede deste Instituto de Previdência Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 16/2.006, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal do Iprem. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Salvador dos Santos Moutinho, Ilson José Garcia, Patrícia Jacovacci Rodrigues Lopes, Dolores Maria Bueno, Laís Bacilieri e o Superintendente do IPREM Heverton Candido de Paiva. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisado; **1 – Informações das Aplicações Financeiras em Novembro/2018; 2 – Rendimentos das Aplicações em Novembro/2018; 3- Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5- Contratos e Licitações; 6 – Assuntos Gerais.** **Item 1** – O Superintendente promoveu a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Terna Capital que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em Novembro/2018, relatório este anexo a ata. **Item 2** – O Superintendente apresentou o boletim financeiro datado em 30/11/2018 (anexo), que demonstra a carteira de investimentos no valor de **R\$ 44.380.455,97 (quarenta e quatro milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** e disponibilidades financeiras no valor de **R\$ 29.109,44 (vinte e nove mil cento e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, demonstrando um total geral de **R\$ 44.409.565,41 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 137.860,77 (cento e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**. **Item 3-** Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias (**segurados, patronal e taxa de custo**) e **parcelamento**, foi exibido as guias de recolhimento, **esclarecendo que se encontram devidamente recolhidas pela Municipalidade.** **Item 4-** Houve concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição para Sra. **SUELI LOURENÇO NEVACK RIBEIRO**, a partir de **19 de novembro de 2018** conforme Resolução nº 19/2018, em decorrência de decisão judicial nos autos do processo nº 1000449-48.2017.8.26.0097. **Salientando que a decisão proferida é cabível recurso de apelação a Instância Superior, com vista à inversão da decisão proferida, o que será efetivamente cumprido pelo jurídico deste Instituto.** Ainda, foi concedido Aposentadoria por Idade para Sra. **SONIA MARIA BELTRAN RIBEIRO**, a partir de **01 de dezembro de 2018** conforme Resolução nº 20/2018 e Pensão por Morte ao Sr. **CLAUDIVINO PEREIRA LIMA**, a partir de **24 de novembro de 2018** sob Termo de Concessão de nº 02/2018 de 10/12/2018 em

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771

CEP 15290-000 – BURITAMA - SP

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and several illegible marks.

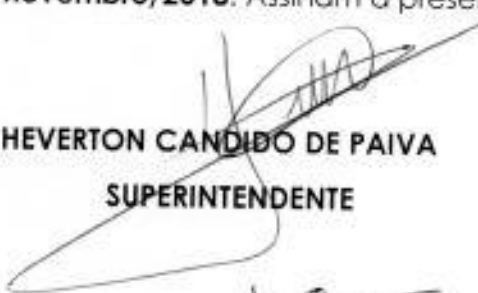


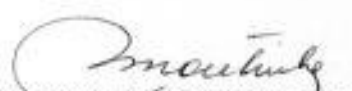
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

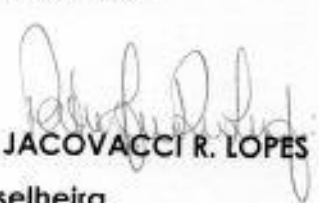
Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

decorrência do falecimento de sua esposa, a segurada **ELEONICE APARECIDA COLHADO LIMA**. **Item 5** – Na sequência, foi comunicado aos Conselheiros a efetivação do Termo de Contrato Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Previdência – Avaliação Atuarial com a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, firmado em 03/12/2018, vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, no valor global de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**. **Item 6** – Em seguida, o Superintendente apresentou aos Conselheiros, a Lei Municipal nº 4.512, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e sistematização de abono de natal aos servidores públicos municipais, ativos e inativos. **Com relação ao custeio do abono de natal para os aposentados e pensionistas do IPREM, a referida legislação, especificadamente no parágrafo único, do artigo 6º, traz que o abono também é estendido aos aposentados e pensionistas, e as respectivas despesas serão suportadas por recursos do tesouro municipal**. Entretanto, como descrito os custos com os valores do referido abono serão suportados pelo Poder Executivo, onde os valores serão repassados ao IPREM e posteriormente pago até o dia de 25 de dezembro de 2018 aos aposentados e pensionistas a título de abono de natal. Prosseguindo, apresentou o relatório de fiscalização do **Balanco Geral do exercício de 2017 – Processo TC- 2217/979/17**, publicado em 05/12/2018, anexando a conclusão do relatório à presente ata. Passou a análise item a item do relatório. **Após análise, a serventia deverá adotar as medidas necessárias para correção e justificativas dos apontamentos apresentados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando o Conselho sobre o andamento do processo.** Na sequência, foi comunicado aos Conselheiros que permanece o bloqueio no recebimento do Comprev para o mês em referência em decorrência do índice de proporcionalidade. Contudo como já dito anteriormente, a serventia está providenciando as medidas para liberação, tendo em vista que ainda possui vários processos pendentes de análises perante o INSS. Por fim realizou exposição dos balancetes das receitas e despesas e conciliação bancária referente ao mês de **novembro/2018**. Assinam à presente ata:


HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
SUPERINTENDENTE


SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO
PRESIDENTE CDF


ILSON JOSÉ GARCIA
Conselheiro


PATRÍCIA JACOVACCI R. LOPES
Conselheira


DOLORES MARIA BUENO
Conselheira


LAÍS BACILIERI
Conselheira

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1**D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL**

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento da Lei Orgânica e das Instruções deste Tribunal, exceto quanto à entrega intempestiva de documentos ao Sistema AUDESP (Doc. 32).

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, em 2017, o Instituto de Previdência descumpriu a seguinte recomendação e determinação deste Tribunal:

Exercício: 2012	TC nº:2783/026/12	DOE:05/07/2017	Data do Trânsito em julgado: 26/07/2017
Recomendações: - Evitar entrega intempestiva de documentos exigidos pelo Audesp, como ocorrido nos meses de janeiro a maio e dezembro de 2012.			

Exercício: 2015	TC nº:4822/989/15	DOE: 04/04/2017	Data do Trânsito em julgado: 28/04/2017
Recomendações: -Determinação ao atual dirigente para elaborar estudos englobando o Poder Público, a direção, os conselhos da autarquia, juntamente com os segurados para deliberação sobre a viabilidade da manutenção do regime próprio de previdência municipal, bem como promover ações efetivas a fim de equacionar o elevado déficit atuarial.			

D.9 - JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS APRECIADOS

Exercício	Número do Processo	Decisão
2016	1421/989/16	Em trâmite
2015	4822/989/15	Regulares, com determinação
2014	887/026/14	Em trâmite

CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável à espécie, para posterior julgamento das contas a que se refere o inciso III do artigo 2º c.c. os artigos 27, 32 e 33 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, a fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

- 1. ITEM A.2.1 - CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL:** Existência de um único conselho com atribuições deliberativas e fiscais,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1



em prejuízo a segregação de funções e às boas práticas de governança;

2. **ITEM A.2.3 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Falta de previsão da forma de representatividade no Comitê de Investimentos, em desacordo com o art. 3-A, § 1º "e" da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011; em 2017, apenas 01 dos 03 membros do Comitê de Investimentos possuía certificação para gestão de recursos do Regime; inexistência de legislação municipal específica estabelecendo os responsáveis pela assinatura das autorizações para as movimentações financeiras, aplicações e resgates de recursos (APR);
3. **ITEM B.1.1 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Contabilização como receita orçamentária do total de rendimentos de aplicações financeiras observadas no exercício, incluindo-se indevidamente as variações de investimentos não resgatados, contrariando o princípio da evidenciação contábil (arts. 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64), os ditames da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público e objeto do Comunicado da Divisão AUDESP divulgado em 12/05/2014;
4. **ITEM D.1 - LIVROS E REGISTROS:** Contabilização integral dos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras como receita orçamentária de 2017, em detrimento à contabilização de somente dos frutos das parcelas de investimentos que foram efetivamente resgatados no exercício, conforme relatado no item B.1.1;
5. **ITEM D.2 - FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP:** Histórico das despesas divergentes da realidade dos dispêndios realizados, assim como do constante das correspondentes notas de empenho;
6. **ITEM D.5 - ATUÁRIO:** Ineficiência das medidas propostas e adotadas para o equacionamento do déficit atuarial, visto que, ainda que o aporte financeiro efetuado pela Prefeitura tenha sido superior ao previsto no parecer atuarial, o déficit atuarial aumentou, passando de R\$ 38.193.172,64 em 2016, para R\$ 41.963.613,87 em 2017, em valor superior ao previsto no citado parecer atuarial, que era um déficit, ao final de 2017 de R\$ 38.658.984,31;
7. **ITEM D.8 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL :** Entrega extemporânea de documentos ao Sistema AUDESP e atendimento parcial à recomendação e determinação desta E. Corte de Contas.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1



Os detalhes dessas ocorrências encontram-se nos tópicos correspondentes do presente relatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

Seção Técnica 1.4, em 21 de novembro de 2018.

Edson Yokoyama
Agente da Fiscalização

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR.1



Processo: TC-2217/989/17

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de Buritama

Município/vinculação: Buritama

Matéria em exame: Balanço Geral

Exercício: 2017

Dirigente: Heverton Candido de Paiva
Superintendente
CPF n° 310.830.908-01

Período(s): 1º.1.2017 a 31.12.2017

**Comitê de Investimen-
tos:**

Membro 1: Heverton Candido de Paiva - Membro
CPF n° 310.830.908-01

Membro 2: Maria Aparecida da Silva - Membro
CPF n° 030.990.908-24

Membro 3: Luciana Marçal - Membro
CPF n° 165.497.958-93

Auditor: Dr. Samy Wurman

Instrução por: UR.1 / DSF-I

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Tratam os autos das contas relativas ao Balanço Geral do Regime de Previdência do Município de Buritama, apresentadas em face do inciso III do artigo 2º, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram, segundo o método da amostragem, os exames na extensão apropriada.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Período: 30/11/2018 até 30/11/2018

		Unid. Orçamentária: Município de Curitiba		Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO GERAL	
Conta	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
Caixa					
3824	CAIXA - Ipren	0,00	1.553,38	1.553,38	0,00
	SubTotal	0,00	1.553,38	1.553,38	0,00
Movimento					
30267	1676-4/100128-0 - Banco do Brasil S/A - Geral	10.326,03 D	32.523,12	19.005,21	23.843,94 D
3834	237/21121/7500-0 Banco Bradesco S/A. - Geral	31.060,07 D	0,00	27.499,65	3.560,42 D
3837	4243/100-9/Caixa Economica Federal - CURITIBA	293.952,86 D	0,00	292.247,78	1.705,08 D
	SubTotal	335.338,96 D	32.523,12	338.752,64	29.109,44 D
Fundo de Renda Fixa					
3845	BB PREV. RENDA FIXA IRP-M 1 TIT. PÚBLICOS - Compres	1.262.023,64 D	6.568,83	0,00	1.268.592,47 D
3852	CAIXA FI BRASIL IRP-M 1 TIT. PÚBLICOS	1.854.220,52 D	10.982,81	0,00	1.865.203,33 D
3855	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TIT. PUB. RF LP	12.161.849,38 D	16.389,61	0,00	12.178.238,99 D
3894	CAIXA FI BRASIL IRP-M 1 TIT. PUB. - C/C 22-3	99.378,69 D	525,09	0,00	99.903,78 D
29986	SANTANDER FIC FI IMA-B INST. TIT. PUB. RF LP	1.785.629,47 D	15.962,64	0,00	1.801.592,11 D
30268	BB PREV. RENDA FIXA IRP-M 1 TIT. PÚBLICOS -	2.463.745,81 D	12.144,89	0,00	2.475.890,70 D
41433	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP	6.878.179,62 D	9.037,75	0,00	6.887.217,37 D
41435	BRABESCO FI RENDA FIXA IRP-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	816.589,74 D	4.426,74	0,00	821.016,48 D
	SubTotal	27.321.616,87 D	76.036,36	0,00	27.397.655,23 D
Fundo de Renda Fixa Referenciado					
3838	BRABESCO FI RENDA FIXA IMA-B	1.821.327,33 D	17.290,20	0,00	1.838.617,53 D
3842	CAIXA FI BRASIL IDXA IPCA 2A TP RF LP	8.145.073,77 D	10.785,90	0,00	8.155.859,67 D
3902	BRABESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	6.954.577,23 D	33.746,31	0,00	6.988.323,54 D
	SubTotal	16.920.978,33 D	61.822,41	0,00	16.982.800,74 D
	Total Geral	44.577.934,16 D	171.937,27	340.306,02	44.409.565,41 D

am
S
B
D



TERNA

Cliente: BURITAMA - SP

Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 30/11/2018

Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos													
Gestor	CNPJ	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (30/11/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo		
Renda Fixa													
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS													
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CEF	11.328.882/0001-35	BB INF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,55%	0,08	0,52%	-0,02%	6,16%	3.744.403,17	8,44%	12.831.650.129,38	0,03%	
		10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL INF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,55%	0,00	0,53%	-0,02%	6,23%	1.965.107,06	4,43%	18.654.905.875,42	0,01%	
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	CEF	11.484.558/0001-06	BRADESCO INF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	0,57%	0,09	0,52%	-0,02%	5,33%	821.016,47	1,85%	1.662.818.141,33	0,05%	
		11.660.911/0001-10	CAIXA BRASIL INF-M 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	3,05%	0,35	0,13%	-0,01%	8,18%	12.178.238,99	27,44%	9.736.339.713,88	0,13%	
SANTANDER	CEF	14.304.578/0001-90	SANTANDER INF-M 8 INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP	5,46%	0,61	0,69%	-0,01%	10,94%	1.801.592,11	4,06%	603.670.150,58	0,30%	
		14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDCA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2,35%	0,28	0,13%	-0,04%	8,05%	8.155.859,67	18,38%	7.304.520.055,18	0,11%	
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		03.543.447/0001-03	BB INF-M 8 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	3,04%	0,35	0,13%	-0,01%	6,71%	6.087.217,38	15,52%	3.019.398.879,36	0,23%	
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B" - FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS									80,11%				
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)													
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	CEF	03.399.431/0001-90	BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DE	0,02%	0,03	0,49%	98,32%	5,82%	6.988.323,55	15,75%	7.912.517.110,99	0,09%	
		08.702.798/0001-25	BRADESCO INSTITUCIONAL INF-M 8 FIC RENDA FIXA	5,73%	0,64	0,95%	0,04%	10,97%	1.838.617,53	4,14%	1.222.626.591,32	0,15%	
Sub-total ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A" - FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)									19,89%				
Sub-total Renda Fixa									100,00%				
Total									100%				

[Handwritten signatures and initials]

**TERNA**

Cliente: BURITAMA - SP

Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 30/11/2018

Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Enquadramento da Carteira**

Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 4.604/17
Renda Fixa					
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	35.551.514,85	80,11%	100,00%	100,00%
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	FUNDOS RENDA FIXA (LIVRE)	8.826.941,08	19,89%	40,00%	40,00%
Total Renda Fixa		44.380.455,93	100,00%		

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)

Estratégia	No Média	No Ano	12 meses	24 meses
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	0,24	7,64	8,39	--
% do CDI	49,0	129,4	129,6	--
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	0,58	6,54	7,15	--
% do CDI	117,8	110,8	110,4	--

Ganhos Financeiros

Estratégia	Ganho Bruto (R\$)
ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	86.824,21
ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	51.036,50
Total	137.860,71

Análise da Disponibilidade Financeira

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	44.380.455,93	100	44.380.455,93	100



TERNA

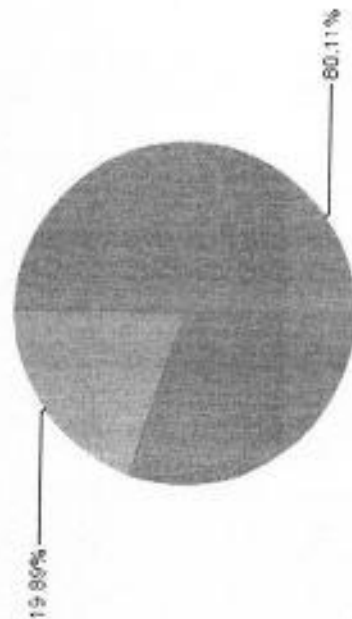
Cliente: BURITAMA - SP
Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 30/11/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

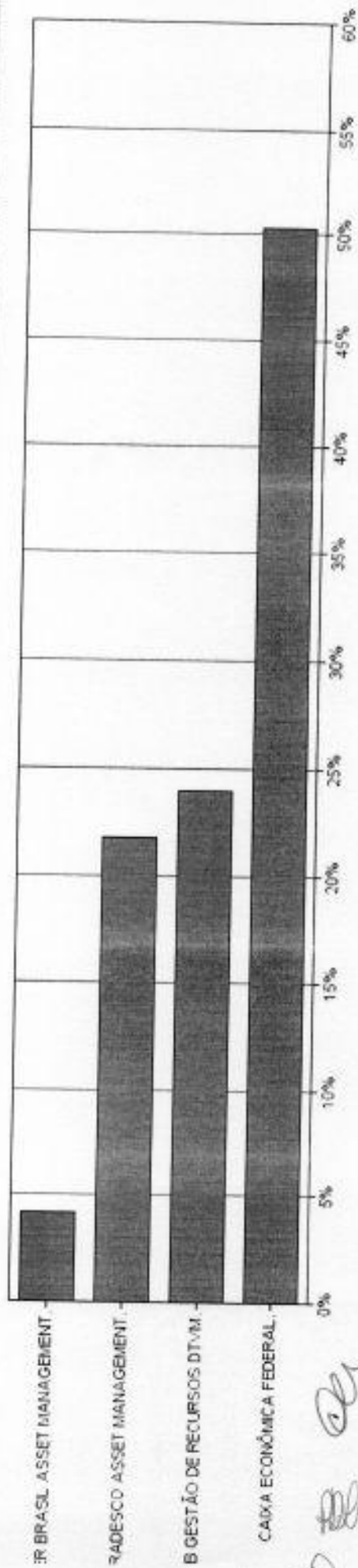
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia

- ARTIGO 7º INCISO I, ALÍNEA "B" (80,11%)
- ARTIGO 7º INCISO IV, ALÍNEA "A" (19,89%)



Alocação por Gestor



[Handwritten signatures and initials]



TERNA

Cliente: BURITAMA - SP
Data Início: 30/11/2017

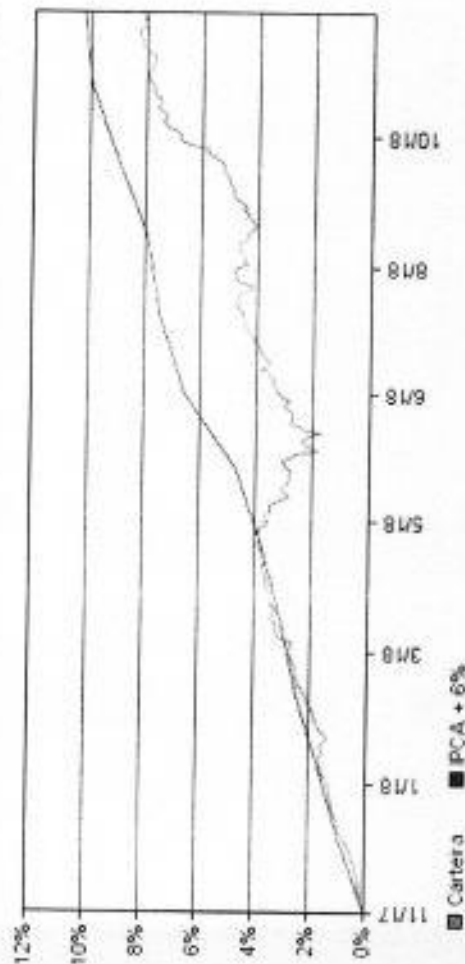
Data Extrato: 30/11/2018
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

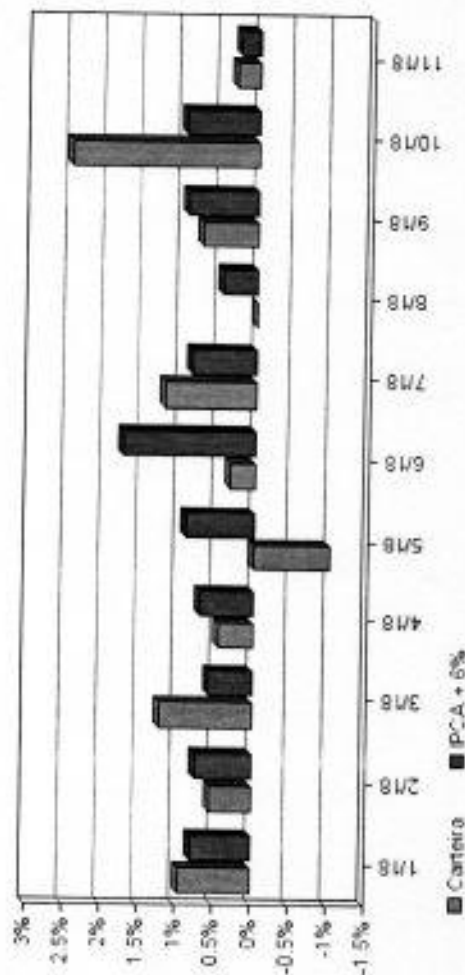
Rentabilidades da Carteira

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2017													
IPCA + 6%													0,66
p.p. Índx													0,91
2018													
IPCA + 6%	0,94	0,54	1,22	0,46	-0,99	0,33	1,21	-0,01	0,72	2,49	0,11	-	-0,24
p.p. Índx	0,80	0,24	0,38	0,71	0,89	1,75	0,84	0,44	0,92	0,96	0,25	-	7,42
	0,14	-0,20	0,64	-0,25	-1,88	-1,42	0,37	-0,45	-0,20	1,53	0,06	-	9,25
													-1,83

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Qtd.	Percl.
5	41,7%
7	58,3%

Retab.	Mês
2,49%	out/18
-0,99%	mai/18

Período	Rentabilidade (%)		Volat. Anual
	Carteira	IPCA + 6%	
03 meses	3,55	2,15	1,4
06 meses	5,14	5,28	2,715
12 meses	6,13	10,24	2,150
24 meses	--	--	--
36 meses	--	--	--
Desde o início	8,13	10,24	-2,1

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Fundo / Indexador	Rentabilidades em Períodos Fechados (%)						
	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB INF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Var. do IRF-M 1 p.p.	0,52 -0,02	6,19 -0,19	2,06 -0,02	3,67 -0,10	6,78 -0,20	6,78 -0,20	6,78 -0,20
CAIXA BRASIL INF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Var. do IRF-M 1 p.p.	0,53 -0,02	6,23 -0,15	2,07 -0,01	3,69 -0,07	6,81 -0,15	6,83 -0,15	6,83 -0,15
BRADESCO INF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Var. do IRF-M 1 p.p.	0,52 -0,02	5,33 -0,20	2,05 -0,03	3,63 -0,13	5,33 -0,20	5,33 -0,20	5,33 -0,20
CAIXA BRASIL INF-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP Var. do INF-B 5 p.p.	0,13 -0,01	8,18 -0,21	4,12 -0,04	5,80 -0,10	9,12 -0,23	9,12 -0,23	9,12 -0,23
SANTANDER INF-B INSTITUCIONAL TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA LP Var. do INF-B TOTAL p.p.	0,89 -0,01	10,94 -0,28	7,89 -0,06	9,43 -0,17	11,84 -0,31	11,84 -0,31	11,84 -0,31
CAIXA BRASIL IDRA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP Var. do IDRA 2 p.p.	0,13 -0,04	8,05 -0,34	3,40 -0,11	4,85 -0,59	8,99 -0,66	8,99 -0,66	8,99 -0,66
BB INF-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP Var. do INF-B 5 p.p.	0,13 -0,01	6,71 -0,17	4,10 -0,06	5,80 -0,10	6,71 -0,17	6,71 -0,17	6,71 -0,17
BRADESCO PRENSUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI % do CDI	0,49 98,32	5,82 98,59	1,49 98,81	3,12 98,25	6,38 98,56	6,38 98,56	6,38 98,56



TERNA

Cliente: BURITAMA - SP

Data Início: 30/11/2017

Data Extrato: 30/11/2018

Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BRASECO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FISA							
Var. do IMA-B TOTAL D.O.	0,95	10,97	8,20	9,96	11,91	11,91	11,91
CDI	0,04	-0,25	0,26	-0,04	-0,21	-0,23	-0,23
IBOVESPA	0,49	5,90	1,51	3,17	6,47	17,75	34,28
DÓLAR COMERCIAL	2,38	17,15	16,73	16,61	24,36	44,58	98,37
INPC + 6%	3,92	16,79	-6,58	1,38	18,45	13,74	0,37
IPCA + 6%	0,21	8,93	1,88	5,18	9,72	18,54	34,90
	0,25	9,25	2,15	5,28	10,24	20,10	36,17

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 4.512, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, BEM COMO AOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS E CONSELHEIROS TUTELARES, DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP NO CORRENTE ANO/EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído para o corrente ano/exercício de 2018 o "*ABONO DE NATAL*", aos Servidores Públicos Municipais, efetivos e comissionados, contratados por tempo determinado não eventual, aos ativos em exercício e, inativos, bem como aos servidores das autarquias e conselheiros tutelares do Município de Buritama/SP.

Art. 2º O valor do abono de natal será escalonado em 04 (quatro) faixas, conforme ao vencimento base do servidor - de acordo com a tabela grau/referência na seguinte ordem:

<i>Vencimento base</i>	<i>Valor do Vale Natalino</i>
Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
De R\$ 2.000,01 (dois mil reais, e um centavo) até R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 400,00 (quinhentos reais)
De R\$ 3.000,01 (três mil reais e um centavo) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Acima de R\$ 4.000,01 (quatro mil reais e um centavo)	R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 3º O servidor público municipal que – conforme permissivo constitucional e legal, acumular dois cargos junto à Administração, fará jus ao recebimento de apenas um (01) único abono, sendo considerada para o fim de concessão a vencimento base de maior valor.

Art. 4º Sobre o valor do abono de natal não haverá incidência de descontos por encargos trabalhistas, ante a sua natureza de ajuda alimentícia, devendo ser pago integralmente aos beneficiários.

Parágrafo Único - O benefício terá caráter indenizatório, para ressarcimento complementar na compra de gêneros alimentícios, não sendo considerado verba salarial para qualquer efeito.

Art. 5º O pagamento do abono de natal ocorrerá até o dia 25 de Dezembro de 2018 e será concedido em pecúnia, não integrando a remuneração dos servidores, não se incorporando para nenhum efeito.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - O presente abono também é estendido aos aposentados pensionistas, e as respectivas despesas serão suportadas por recursos do tesouro municipal, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO E ORGAOS DE CONSELHO	
04.122.0004.2.004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ORGAOS DE CONSELHO	
(xxx) 3.1.90.01.00	01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Ref.	63.400,00
(xxx) 3.1.90.03.00	01 Pensões	23.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS		86.400,00

Art. 7º. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo 7º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. o 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	86.400,00
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.00.00 - Transferências da União		
1.718.01.21. (...) - Cota Parte Fundo Participação dos Municípios		86.400,00

Art. 8º O reconhecimento do benefício instituído por esta lei terá como data-base o mês/referência de novembro de 2018, fazendo jus ao recebimento do abono natalino, portanto, todos os servidores que tinham - neste mês, vínculo com a administração ou com as autarquias, constantes, portanto, das respectivas folhas de pagamentos do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 9º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 05 de dezembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da LC. 101/00)

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

IMPACTO PARA CONCESSÃO "ABONO DE NATAL" - SERVIDORES ATIVOS

I-) A

a) Demonstração analítica

FAIXA	VENCIMENTO	VALOR FAIXA	Nº SERVIDORES	CUSTO
01	ATÉ R\$ 2.000,00	500,00	460	230.000,00
02	DE R\$ 2.000,01 A R\$ 3.000,00	400,00	164	65.600,00
03	DE R\$ 3.000,01 A R\$ 4.000,00	300,00	32	9.600,00
04	ACIMA DE R\$ 4.000,01	200,00	26	5.200,00
Impacto				310.400,00

IMPACTO PARA CONCESSÃO "ABONO DE NATAL" - SERVIDORES INATIVOS

I-) B

a) Demonstração analítica

FAIXA	VENCIMENTO	VALOR FAIXA	Nº SERVIDORES	CUSTO
01	ATÉ R\$ 2.000,00	500,00	149	74.500,00
02	DE R\$ 2.000,01 A R\$ 3.000,00	400,00	19	7.600,00
03	DE R\$ 3.000,01 A R\$ 4.000,00	300,00	07	2.100,00
04	ACIMA DE R\$ 4.000,01	200,00	11	2.200,00

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Impacto	86.400,00
---------	-----------

b) Memória de Cálculo da Despesa Criada com a nova fixação:

DESPESA PESSOAL Abono de Natal	Valores Mensal 12/18	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
VENC. VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	396.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

* Impacto em dezembro 2019.

DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO NO CONTROLE DE ÍNDICE DE GASTOS COM

3-) PESSOAL

RCL	Gastos	% Gastos	Mês
59.516.217,41	25.225.601,93	42,38	ago/17
60.166.851,26	26.956.673,38	44,80	dez/17
61.628.362,27	27.650.474,09	44,86	abr/18
61.703.398,08	27.625.356,84	44,77	ago/18

CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO COM BASE NO GASTO

4-) COM PESSOAL ATUAL

Exercício de 2018	VALOR RS	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	27.625.356,84	
Rec. Corrente Liquida – RCL	61.703.398,08	44,77%
(+) Impacto Incorporação	396.800,00	0,64%

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

GASTOS/ Índice após Impacto	28.022.156,84	45,41%
-----------------------------	---------------	--------

Exercício de 2019	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	27.625.356,84	
Rec. Corrente Líquida – RCL	61.703.398,08	44,77%
(+) Impacto Incorporação	396.800,00	0,64%
GASTOS/ Índice após Impacto	28.022.156,84	45,41%

Exercício de 2020		
Gastos com Pessoal	27.625.356,84	
Rec. Corrente Líquida – RCL	61.703.398,08	44,77%
(+) Impacto Incorporação	396.800,00	0,64%
GASTOS/ Índice após Impacto	28.022.156,84	45,41%

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.